



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais
CNPJ 05.110.612/0001-50
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br
Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 030/2007.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a partir de 01/11/2007 na forma do Art. 6º da EC nº 41, de 31/12/2003, à servidora **CÉLIA MARIA SOUZA MACIEL**, matrícula 011959, CPF 174.466.786-15, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, Nível 8, Padrão/Grau Q, apostilada no cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA II**, Nível IX, Grau A, a partir de 01/01/2005, conforme Lei Complementar 001/1993.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Novembro de 2007.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO